DECRETO MUNICIPAL Nº 148/2021

"Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, correspondente ao Edital nº 001/2018. "

O Prefeito Municipal de Abaeté-MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação pátria, e

Considerando o quanto disposto no Art. 37, III da Constituição da República Federativa do Brasil/88;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, correspondente ao Edital nº 001/2018, homologado pelo Decreto 87 de 27 de maio de 2019,

Art. 2º - O presente Decreto passará a vigorar em 27 de maio de 2021.

Publique-se.
Cumpra-se.

Abaeté-MG, 24 de maio de 2021.

IVANIR DELADIER DA COSTA
Prefeito Municipal